

1.º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX N.º 11/2024
PROGRAMA DE INCUBAÇÃO - INCUBADORA ORLA

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura Interino, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas conferidas pela Portaria UNIFEBE n.º 57/2024, de 10/5/2024, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente 1.º Termo Aditivo, que o Edital Proppepex n.º 11/2024, de 17/4/2024, doravante denominado simplesmente Edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. O item 10 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

Fases	Etapas	Datas
Inscrição	Submissão das Propostas	17/4/2024 à 24/5/2024
Processo de Avaliação	Homologação dos inscritos	31/5/2024
	Comunicado do resultado preliminar e datas e horários das entrevistas	7/6/2024
Resultado	Divulgação dos aprovados	Até 14/6/2024
Início	Palestra de início das atividades	21/6/2024

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas junto à Coordenação da Incubadora, por meio do e-mail incubadoraorla@unifebe.edu.br.

Brusque, 17 de maio de 2024.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura Interino

Publicado na UNIFEBE em 17 de maio de 2024.